

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação **52/2018** para locação de ginásio de esportes para a realização dos campeonatos Municipais de Futsal e Municipalito, neste município, firmada através da empresa IPIRANGA FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ sob o nº 87.662.854/0001-11, situada a Rua Piratini nº 890, Bairro Ipiranga, em Frederico Westphalen/RS, de acordo com artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 27 de Junho de 2018.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08:00 horas, do dia 16 do mês de julho de 2018**, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 07/2018, com objeto: **Aquisição de Veículos Novos para Sec. Da Saúde, sendo: (02 Ambulancias)**. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217 ou 3616-2089, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: pmcristaldosul@yahoo.com.br - Cristal do Sul-RS, 29 de junho de 2018. CEZAR DE PELEGRIN - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO 01/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2018.

DAS PARTES: CONTRATANTE - Município de Dois Irmãos das Missões-RS, Câmara Municipal de Vereadores, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **92.411.115/0001-97**.

CONTRATADA: Marina Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº 94.089.398/0006-32, com sede na Av. Independência, 19, na cidade de Palmeira Das Missões/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- Constitui objeto da presente licitação: Veículo 0 km 2017/2018, multi van 07 lugares, cor prata: Veículo Fiat Doblo 1.8, 2017/2018, cor prata, 0 km, multi van, 07 lugares, combustível gasolina/etanol (flex), 04 portas, com potência de 132 cvs. demais itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, garantia do fabricante do veículo de 12 meses sem limites de quilometragem e sem terceirização, Nota emitida ao Município de Dois Irmãos das Missões, com emplacamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA 12 MESES.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO - 60% do valor do veículo com recursos do exercício de 2018, no ato da entrega, restante em até 120 dias em quatro parcelas equivalentes a cada parcela a partir de 10% do valor total do veículo, a partir de junho de 2018, Dotação Órgão/Unidade Ação Elemento

Órgão 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Ação 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3449052000000000 - Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO

- O presente contrato está vinculado ao Edital Pregão Presencial nº 01/2018, à proposta do vencedor e à Lei nº 8.666/1993; Lei nº 1.406/2017.

Dois Irmãos das Missões, 20 de junho de 2018.

Marcelo Ronavi Dalssotto
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

DECRETO Nº. 44/2018

PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº. 01/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 30/06/2018, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01/2016, que teve homologação do resultado final em 30/06/2018, conforme o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 013/2016.

Parágrafo Único. Com a prorrogação determinada no caput deste artigo, o vencimento do Concurso Público realizado a partir do Edital nº. 01/2016, com homologação final pelo Edital nº. 013/2016, ocorrerá em 30/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vista Alegre RS, 26 de junho de 2018.

ALMAR ANTONIO ZANATTA - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

TÂNIA MÁRCIA ZANELLA - Secretária Municipal de Administração

SÚMULA CONTRATOS MUNICIPIO DE CAIÇARA

CONTRATANTE: Município de Caiçara

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Agroindústrias

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 19/2018

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2018

CONTRATADAS: ASSIRAL DISTRIBUIDORA LTDA, contrato nº 92/18, valor R\$ 3.415,00. COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP, contrato nº 91/18, valor R\$ 18.054,00. FRANCIELI HIDUK RIGO 0- ME, contrato nº 90/18, valor R\$ 14.435,00. GERALDO COSSETIN & CIA LTDA, contrato nº 89/18, valor R\$ 29.000,00. LUCIANO FACCIN EIRELI - ME, contrato nº 88/18, valor R\$ 12.278,00. ALCI N. BECKER & CIA LTDA, contrato nº 87/18, valor R\$ 26.724,00. AGRONATUR APICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, contrato nº 86/18, valor R\$ 15.672,00.

Caiçara, 30 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Edital de pregão presencial para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, às 08:00 horas do dia 12/07/2018. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 27 de junho de 2018.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de material educativo destinado a ações do Programa de Saúde na Escola-PSE, realizada com EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, com sede na Rua Góias, 765, em Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, de acordo com artigo 25, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen,
28 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DEBATE INCENTIVOS A AGENTES COMUNITÁRIOS

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente realizou audiência, no dia 11 de junho, para debater a Portaria 101/2018, que estabelece o fim dos incentivos aos agentes comunitários de saúde e o impacto dessa ação na Atenção Básica em Saúde do Rio Grande do Sul. A reunião foi marcada pela pluralidade da composição do quórum. Além dos parlamentares que compõem o colegiado, foram convidados representantes da Secretaria Estadual da Saúde; do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do RS (Sindacs); do Conselho Estadual da Saúde; do Conselho Nacional da Saúde; da Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (Assedisa/RS); da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (Fenasce); da CGTB; da CUT; da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

HOSPITAIS: PARLAMENTO ENDOSSA AÇÃO PROMOVIDA PELOS MUNICÍPIOS

A reunião promovida pela Famurs que tratou das dificuldades enfrentadas por municípios em custear e prestar atendimento à população nos Hospitais de Pequeno Porte (HPPs), com até 30 leitos, contou com representação do Parlamento Gaúcho, que está atento ao tema. O encontro ocorreu no auditório da entidade, em Porto Alegre, e teve a participação de prefeitos, secretários municipais de Saúde e diretores dos HPPs localizados em 82 municípios gaúchos, além de demais deputados e dirigentes de entidades representativas da área da Saúde. Será enviado ao Governo do Estado documento solicitando a anulação da Portaria nº 064/2018, a qual trata dos HPPs que tiveram o perfil assistencial redesignado como Pronto Atendimento de Urgências (Padu). Também será requerido o redirecionamento de recursos para as instituições de pequeno porte, previstos na Portaria, para manutenção do funcionamento e a readequação dessas estruturas. A intenção é garantir a qualificação no atendimento de baixa e média complexidade, possibilitando a reformulação da descentralização de serviços a serem pactuados de forma regional, ao mesmo tempo em que são atendidas as necessidades da população.

DE 04 A 10 DE JULHO

PRAÇA MARECHAL DEODORO, 101
(HALL DE ENTRADA)
HORÁRIO: 13:30 ÀS 18:30
Programação completa: al.rs.gov.br



FEIRA LITERÁRIA DO PARLAMENTO GAÚCHO



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

al.rs.gov.br